



Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício N°. 038/2024/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 21/2024 que deu origem à LEI ORDINÁRIA N. 6.966 DE 25 DE ABRIL DE 2024, que:

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

EXMO. Sr.

MAURÍCIO ZIMMERMANN

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC

